



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL Nº 088, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS**

O CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação, em vigésima terceira chamada**, de candidato deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e **matrícula** no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00102500/2021-57, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
723007377	André Del Negro Vasconcelos Freitas	63	285º
723005647	Jéssica Rabêlo Araujo	63	286º
723005672	Thalles Morais Faria	63	287º
723006225	Lucas Costa Amorim	63	288º
723006493	Carolane De Macêdo Almeida	63	289º
723007902	Thiago Ferreira Da Alcântara	63	290º
723006665	Lucas Durães Da Silva	63	291º
723005726	Marco Aurélio Costa Amaral	63	292º
723005706	Rafael Farnese Dias	63	293º
723000598	Tiago José Campos	62	294º
723006872	Marcelo Muniz De Oliveira Silva	62	295º
723000567	Jonatas Ramon Costa Lemos	62	296º
723006775	Junio De Jesus Lemes	62	297º
723001085	Bruno Cesar Medeiros Cassemiro	62	298º
723003591	Claudio Biankine Alves Dos Santos	62	299º
723007604	Pedro Henrique Costa De Sousa	62	300º
723002528	Murilo Vieira Souto	62	301º
723005195	Rodrigo Cândido Menezes	62	302º
723000814	Ortiz Faustino Silva	62	303º
723006936	Daniel Henrique Ferreira Das Neves	62	304º
723005543	Lorrana De Pádua Lopo	62	305º
723007925	Murilo De Oliveira Ferreira	62	306º
723004437	Helder Sande Lemos	62	307º
723007915	Gustavo Maia Da Silva	62	308º
723000047	Pedro Henrique Ferreira De Sousa	62	309º

723000449	André David Novais	62	310º
723000923	Maurício De Araujo Matos	62	311º
723006645	Gabriela Gomes Rabelo	62	312º
723007109	João Marques De Oliveira Neto	62	313º
723000843	Erivaldo Dos Santos Vasconcelos	62	314º
723007701	Vinícius Miranda Sacramento	62	315º
723003560	Jhosef Wallace Pereira	62	316º
723005586	Pedro Victor Ramos Simoes	62	317º
723005751	Mayko Ramon Rocha Da Silva	62	318º
723007478	Jonathan Henrique Wanderley Dos Santos	62	319º
723003475	Rudson Rafael Reis Nascimento	62	320º
723000168	Aquila Israel Lopes Lavareda	62	321º
723006993	Danilo Da Silva Nascimento	62	322º
723006286	Sheila Maria Lima Dos Santos	62	323º
723005456	Lucas Vieira De Sousa	62	324º
723007564	Joao Batista Da Silva Ramos De Macena	62	325º
723003478	Marcos De Queiroz Monteiro	62	326º
723006147	Thiago Dias Fernandez	62	327º
723005452	Cainan Da Silva De Araújo	62	328º
723004976	Paulo Roberto Ferreira Da Silva	62	329º
723000081	Leandro Ferreira De Souza	62	330º
723000468	Jacleysson Felipe Rodrigues Da Costa	62	331º
723008204	Caio Hideki Hanai Menezes	62	332º
723007967	Carlos Henrique De Lucena Sampaio Junior	62	333º
723006433	Dailson Henrique De Souza	61	334º
723007054	Alex Pereira Dos Santos	61	335º
723004980	Carlos Celio Laurenno Ramos	61	336º
723005831	Marcus Fernando Francisco De Souza	61	337º
723005272	Leandro De Oliveira Gomes	61	338º
723002554	Renan Prado De Oliveira	61	339º
723006756	Felipe Augusto Dos Santos De Sousa	61	340º
723005046	Israel Assis De Oliveira	61	341º
723007536	Daniel Alves Dos Santos	61	342º
723004934	André De Aguiar Oliveira	61	343º
723001406	Gustavo Miguel De Lima Silva	61	344º
723002434	Wesley Pereira Melo	61	345º
723007950	Diogo Vinicius Almeida De Oliveira	61	346º
723001304	Andson Sampaio Cordeiro Sudário	61	347º
723006881	Rafael Ramos Coutinho	61	348º
723007206	Ana Carolina Alves Pereira	61	349º
723006336	Iara Lisboa de Macedo	61	350º
723003103	Victor Carvalho Nery	61	351º
723004977	Adilson Pereira Braga	61	352º
723005857	Alexandre Costa Pereira De Oliveira	61	353º
723007428	Tiago Da Silva Costa	61	354º
723000791	André Bryan Silva Ribeiro	61	355º
723007617	Lucas Araujo Jordao	61	356º
723005189	Maycon Dionne Gonçalves Da Silva	61	357º
723001580	Bruno Soares De Souza	61	358º
723000291	Romario Da Silveira Evangelista	61	359º
723007030	Thiago Andrade Porto	61	360º
723000433	Patrick Nunes De Lucena	61	361º
723006883	Adriano De Sousa Cordeiro	61	362º
723006020	Vinícius De Castro Domingues	61	363º
723006550	Marcos Vinicius De Acypreste Rocha	61	364º
723002582	Norton Bernardes Soares	61	365º
723006509	Victor Michel Coelho De Souza Silva	61	366º

723003134	Antonio Ferreira De Freitas Martins Neto	61	367º
723006622	Raphael Abreu De Araujo	61	368º
723008145	Lisiane Cosmo Da Silva	61	369º
723007517	Joyce Richelle Da Silva Santos	61	370º
723000404	Matheus Alves Melo	61	371º
723005393	Brenda Lorrane Pereira Gomes	61	372º
723006791	Daniella Vieira Evangelista	61	373º
723005507	Leonardo Da Natividade De Freitas	61	374º
723007829	João Paulo Diniz De Souza	61	375º
723000302	Angelo Sálvio Mendonça Negrão	61	376º
723008179	Anna Carolina De Araujo Dutra	61	377º
723007844	Daniel Souza Santos	60	378º
723000145	Wallace Dos Santos Costa	60	379º
723001755	George Michel Manhaes Dos Santos	60	380º
723001717	Felipe Ribeiro Oliveira	60	381º
723002137	Mikael Da Silva Bastos	60	382º
723006114	Heber Santos De Jesus	60	383º
723001870	Denis William Sales Ferreira	60	384º
723002500	Julio Dario De Souza Filho	60	385º
723001737	Thomaz Passos Santana	60	386º
723000271	Bruno Vitor Vieira Martins	60	387º
723003966	Paulo Henrique Soares Lima	60	388º
723001563	Saulo Soares Almeida	60	389º
723002683	Yago Werner De Souza Ancelmo	60	390º
723000179	Alvaro Victor Oliveira Fraga	60	391º
723007772	Pedro Jose Carvalho Da Cruz	60	392º
723007323	Marcone Martins De Oliveira	60	393º

1.2 Relação de candidatos convocados após o **trânsito em julgado** de processo judicial, para a apresentação e entrega dos documentos de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00102500/2021-57, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso, classificação e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
723001660	Wanderson Ramos Mafra	62	297º	0700148-17.2018.8.07.0018
723006352	Michel José de Vasconcelos	62	320º	0700380-29.2018.8.07.0018
723006430	Tatielle Meireles Lima	62	328º	0712474-43.2017.8.07.0018
723000753	Francisco Denilson Alves Cardoso	61	362º	0712429-39.2017.8.07.0018
723001125	Jefferson Araújo de Oliveira	60	379º	0714074-02.2017.8.07.0018

1.3 Relação de candidatos convocados **sub judice**, para a apresentação e entrega dos documentos de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00102500/2021-57 na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	PROCESSO JUDICIAL
723007801	Felype Michael Pereira De Sousa	62	0751587-10.2017.8.07.0016
723003696	Pedro Henrique de Paiva Gomides	61	0743616-71.2017.8.07.0016

## 2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelos subitens 1.1, 1.2 e 1.3, na forma do cronograma descrito no subitem 2.4, deverão comparecer no Auditório, localizado no Bloco "A" da Academia de Bombeiros Militar "Cel. Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5 – Brasília-DF, para admissão e matrícula no Curso

de Formação de Praças Bombeiros Militares na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

2.2 Os candidatos convocados pelos subitens 1.1, 1.2 e 1.3, na forma do cronograma descrito no subitem 2.4 e nos termos do Decreto Distrital nº 40.648 de 23 de abril de 2020, deverão obrigatoriamente fazer uso de máscara de proteção facial. A não utilização de máscara de proteção facial por parte do candidato acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

2.3 É proibida, por parte dos candidatos convocados pelos subitens 1.1, 1.2 e 1.3, a apresentação na data e horário descritos no subitem 2.4 utilizando shorts e suas variações, minissaia, camiseta sem manga, bermuda, blusa curta ou decotada, chinelos e sandálias similares, roupa transparente, trajes de ginástica ou quaisquer trajes sumários. Candidatos militares deverão se apresentar devidamente fardados, conforme previsto nos regulamentos de uniforme específicos de cada força. A não observação deste subitem acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

2.4 O cronograma de apresentação dos candidatos convocados neste edital é descrito a seguir:

DATA	CANDIDATOS CONVOCADOS	HORÁRIO
23/11/2021	285º ao 305º colocado	08h00 às 10h00
23/11/2021	306º ao 325º colocado	10h00 às 12h00
23/11/2021	326º ao 345º colocado	14h00 às 16h00
23/11/2021	346º ao 365º colocado	16h00 às 18h00
24/11/2021	366º ao 385º colocado	08h00 às 10h00
24/11/2021	386º ao 393º colocado	10h00 às 12h00
24/11/2021	candidatos dos subitens 1.2 e 1.3	10h00 às 12h00

### 3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados pelos subitens 1.1, 1.2, e 1.3 deverão, das 13h00 do dia 12/11/2021 às 18h00 do dia 19/11/2021, horário oficial de Brasília/DF, acessar o [link: https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=publica:cria\\_usuario](https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=publica:cria_usuario), clicar no item 1. Candidatos Aprovados em Concurso, seguir a orientações para criação do usuário.

3.2 Após a criação do usuário os candidatos terão até o dia 21 de novembro de 2021, para realizar o preenchimento dos formulários e anexar os documentos previstos no subitem 3.3. Caso o candidato não tenha toda a documentação neste período deverá apresentar a mesma impreterivelmente quando da sua apresentação presencial na forma do cronograma do subitem 2.4.

3.3 Nas datas e horários previstos no subitem 2.4, os candidatos convocados deverão apresentar e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II – cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III – cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV – cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII – cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

IX – declaração de bens firmada pelo candidato;

X – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XI – Cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo “D” (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

XII – Comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIII – Comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.4 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.5 Não será aceita a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.6 A inexatidão de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.7 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Seleção e Ingresso, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.9 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.10 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.11 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

#### **4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame e terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Conductor e Operador de Viaturas - QBMG-2, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00102500/2021-57.

#### **5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino

da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O Soldado BM de 2ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00102500/2021-57, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

**BRASÍLIA/DF, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA – Cel. QOBM/Comb.  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**FLÁVIO DA COSTA PORTELA – Ten-Cel. QOBM/Comb.  
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL**